



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação musical do **Grupo Trio Maluvido Forró Pé de Serra**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 932/2026/PGM/ASTEJ05.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000647

**II – CREDOR:** ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO

**III – CNPJ:** 55.387.927/0001-18

**IV – ENDEREÇO:** VL Jorge Fraderico Carlos Esch, nº 486, Mosela – Petrópolis/RJ – CEP 25.675-460.

**V – OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística do grupo Trio Maluvido Forró Pé de Serra, representado pela empresa 55.387.927 ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 55.387.927/0001-18.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 28/06/2026.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292589 e Justificativa, DOC-SEI-01326628.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01326629 e Justificativa, DOC-SEI-01328830.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01326628.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000647**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ: 55.387.927/0001-18, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 26 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 26/06/2026, às 14:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01339419** e o código CRC **70E70D71**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000647

SEI nº 01339419

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: